

## **Ata n.º 162/XIII/4.ª SL**

Aos doze dias do mês de fevereiro de 2019, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, na sala 1 do Palácio de São Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta Ata, tendo a seguinte,

### **Ordem do Dia:**

#### **1ª Parte**

**Audição do Ministro dos Negócios Estrangeiros a requerimento do Grupo Parlamentar do PSD, sobre a situação na Venezuela.**

#### **2ª Parte**

##### **1. Informações Gerais.**

**2. Apreciação e votação da admissibilidade da Petição n.º 579/XIII/4ª** da iniciativa de Pedro Alves e outros, que solicitam a resolução da denominada “Questão de Olivença”.

##### **3. Aprovação de Ata**

Ata n.º 159, de 22 de janeiro de 2019

##### **4. Outros assuntos**

A sessão teve início sob a direção do Presidente da Mesa, **Deputado Sérgio Sousa Pinto (PS)**, o qual deu as boas-vindas aos Senhores Deputados presentes, tendo prestado os esclarecimentos necessários sobre a grelha de tempos.

No primeiro ponto da ordem do dia, foi dada a palavra ao Senhor **Deputado Paulo Neves (PSD)** para apresentação do requerimento em título. O Senhor Deputado iniciou a sua alocução esclarecendo que o Partido Social Democrata reconhece o Presidente da Assembleia Nacional, Juan Guaidó, como Presidente interino da Venezuela e que a

situação política naquele país também diz respeito a Portugal, dada a larga comunidade portuguesa e lusodescendente residente. Elencou os diferentes problemas políticos, económicos e sociais que caracterizam a atual crise e propôs que Portugal atue como pivô no encontro de soluções. Finda a introdução, questionou quanto às seguintes matérias:

- Como pode Portugal, dada a sua posição preponderante, contribuir para o encontro de uma solução política para a crise na Venezuela.

- Se o Governo considera como linha vermelha o bloqueio imposto por autoridades venezuelanas ao corredor de ajuda humanitária, visto que essa ajuda é essencial para os portugueses que ali residem.

- Questionou se o Governo pretende deixar claro junto das autoridades venezuelanas que a detenção de cidadãos portugueses, no âmbito de protestos contra o regime de Nicolás Maduro, é uma linha vermelha que não pode ser ultrapassada.

- Quanto ao futuro da Venezuela, questionou sobre a necessidade da implementação de um mecanismo semelhante ao Plano Marshall, e se Portugal poderá vir a ter um papel preponderante na reconstrução daquele país.

- Deu nota de denúncias de ataques cirúrgicos a portugueses, instigados pelo reconhecimento de Juan Guaidó como Presidente interino, questionando se estes ataques também não se configuram como uma linha vermelha.

- Realçando o esforço desenvolvido pela rede consular na Venezuela, questionou sobre os meios existentes, se estão capacitados para lidar com aumento de pedidos fruto da presente crise política, salientando que as autorizações de vistos de residência também sofrem de lentidão no processamento de pedidos.

- No que se refere a equivalências académicas, deu nota do atraso que persiste no reconhecimento de algumas profissões, destacando os licenciados em medicina. Embora reconhecendo que este não é um tema da estrita competência direta do Governo, questionou se o Executivo não pode facilitar a resolução nesta matéria.

- Lembrou o custo elevadíssimo do preço das viagens aéreas da Venezuela para Portugal, em particular face ao padrão venezuelano, questionando se o Governo

pretende implementar medidas que visem facilitar a aquisição de passagens uma vez que detém a maioria do capital na TAP.

- Informou que o pagamento de pensões de reforma por parte das autoridades venezuelanas não tem sido constante, solicitando um ponto de situação sobre o tema.

Concluiu, elogiando o desempenho do Governo Regional da Madeira, na forma como tem integrado os portugueses que regressaram da Venezuela, frisando tratar-se de um exemplo para as autarquias do País.

Terminada a intervenção do Senhor Deputado, foi dada a palavra ao Senhor **Ministro** para responder. Frisou que Portugal tem uma relação antiga e próxima com a Venezuela, fortemente alavancada no eixo económico, que atravessa vários governos. Referiu que Portugal e Espanha foram dos países que mais insistiram na implementação de medidas restritivas a nível europeu, direcionadas não à economia ou população venezuelana, mas a figuras proeminentes do regime de Nicolás Maduro, dando como exemplo o embargo à aquisição de armamento e restrições no acesso ao espaço aéreo europeu. Realçou o trabalho desenvolvido no âmbito do Grupo Internacional de Contacto, constituído por 12 países, 8 dos quais europeus, visando promover um processo político interno que garantisse uma transição pacífica na Venezuela. Sobre a entrada de ajuda humanitária na Venezuela, deu nota de que o Governo tem pressionado o regime de Nicolás Maduro no sentido de este reconhecer a gravíssima crise económica e social existente, traduzida na privação material extrema, conferindo à Venezuela todas as características típicas de um Estado colapsado. Informou que o apoio humanitário está impedido de entrar no País por unidades militares afetas ao regime de Nicolás Maduro e que o Governo de Portugal tem procurado providenciar apoio através de sistemas existentes e novos canais, fornecendo medicamentos e assegurando repatriamento de pessoas em situação clínica difícil, sem meios para se deslocarem. Reiterou que esse corredor existe, mas a incapacidade de o regime reconhecer formalmente a crise que lavra no país impede que o apoio Português à comunidade lusodescendente seja amplo e contínuo. No que se refere à posição portuguesa e europeia, frisou favorecer uma transição política na Venezuela por via pacífica, o que no caso Português, entenda-se, é a via eleitoral. Referiu que a Venezuela tem um aparelho produtivo robusto, capacitado dos recursos humanos e materiais essenciais ao seu regular funcionamento. A dificuldade, referiu, centra-se no campo político e como tal a solução terá necessariamente de ser política. Destacou a

contradição existente naquele país, onde o aparelho do Estado é dominado por elementos ligados ao regime de Maduro, sendo que apenas o Presidente interino Juan Guaidó detém a legitimidade democrática. Face ao que precede, afirmou que só através de uma clarificação nas urnas é possível repor a normalidade e neste contexto a única opção viável passa por apoiar o Presidente interino. Em resposta à eventual necessidade de um plano Marshall para o futuro da Venezuela, reiterou que a questão é de natureza política e institucional e não de destruição do aparelho produtivo. Já no que se refere a casos de portugueses e lusodescendentes detidos, deu nota de um cidadão luso-venezuelano, detido na sequência de uma manifestação anti-Maduro no passado dia 23 de janeiro de 2019. Referiu que já foram ativados os direitos de proteção protocolar e que não tem notícia de incidentes generalizados de violência para com portugueses ou seus bens. Confirmou a existência de alguns casos de saque e pilhagem de estabelecimentos cujos proprietários são portugueses ou lusodescendentes, considerando tratar-se de casos isolados, fruto da situação generalizada de insegurança que se faz sentir naquele país, reiterando não ter informações de que a comunidade portuguesa esteja a ser alvo de uma campanha específica de violência.

De seguida, foi concedida a palavra ao Senhor **Deputado Paulo Pisco (PS)**, para felicitar o Governo Português pelo reconhecimento de Juan Guaidó como Presidente interino com mandato para realizar eleições livres e justas. Relembrou que na Venezuela morre-se de fome, violência e ausência de assistência médica, realçando a ação dos coletivos paramilitares que operam sobre a alçada do regime de Nicolás Maduro. Lembrou que desde da morte de Hugo Chaves a situação económica, social e política tem vindo a degradar-se, frisando que a reposição da normalidade depende da realização de eleições livres. Mais disse que após a manifestação de 23 de janeiro, onde participaram centenas de milhares de pessoas em apoio a Juan Guaidó, existe um consenso entre os analistas de que a queda do regime de Maduro é agora inevitável, sendo disso sinal aparente os mais de 50 países que já reconheceram a legitimidade do Presidente interino. Afirmou que a organização de eleições livres e justas é a melhor forma de devolver a paz e estabilidade à Venezuela e de apoiar comunidade portuguesa que ali reside, felicitando o Governo e o Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas pelo esforço desenvolvido no acompanhamento da comunidade lusodescendente e no apoio àqueles que optaram por regressar a Portugal. Manifestou o seu apreço pela opção do Governo em manter o diálogo com o regime de Nicolás

Maduro, tendo em vista assegurar a continuidade da proteção consular e defesa de bens e dos direitos de portugueses e lusodescendentes, incluindo aqueles entretanto detidos, destacando também o apoio médico e consular prestado pela ação externa, bem como o facto de Portugal integrar o Grupo de Contacto que visa contribuir para a transição pacífica na Venezuela. Prosseguiu, questionando quanto às diferenças entre as posições assumidas por Portugal, União Europeia e Estados Unidos da América; qual a melhor forma do Grupo de Contacto cumprir o seu mandato e promover eleições livres na Venezuela; e, caso os coletivos militares representem uma ameaça real, o que pode ser feito para evitar um agravamento do conflito. Por fim, solicitou um ponto de situação quanto à entrada naquele país de ajuda humanitária.

Em resposta, o Senhor **Ministro dos Negócios Estrangeiros** referiu que para além das questões normais de direitos humanos e estabilidade da região, a Europa e Portugal tem interesses específicos, o que no caso português traduz-se nos 180 mil Portugueses inscritos nos registos consulares, valor que pode atingir as 400.000 pessoas caso sejam contabilizados cidadãos portugueses nascidos na Venezuela. Nesta ótica, esclareceu que a crise na Venezuela deve ser abordada como uma questão interna de europeus e portugueses, cabendo ao Governo de Portugal desenvolver todos os esforços possíveis na promoção de uma solução política pacífica, que não penalize a totalidade da população Venezuelana. É neste sentido, precisou, que as sanções implementadas pela União Europeia visam apenas indivíduos. Em paralelo, reiterou que qualquer ingerência militar tenderá a agravar a situação, razão pela qual nenhum Líder Europeu é favorável a este tipo de intervenção. Sobre a atividade de coletivos armados subordinados a Nicolás Maduro, frisou tratar-se de uma resposta à pressão política externa. Mais disse que durante 2016, o Governo de Portugal procurou manter uma relação franca e fluída com Nicolás Maduro e com Assembleia Nacional, contudo, em 2017, quando os poderes da Assembleia Nacional foram esvaziados pelo regime com a criação de uma Assembleia Constituinte, a resposta deu-se nas ruas através de manifestações populares. Neste contexto, referiu o saque de estabelecimentos comerciais, propriedade de portugueses, perpetrados por várias partes, entre elas alguns setores próximos de Nicolás Maduro. Lembrou que o Ministério dos Negócios Estrangeiros procurou sanear o assunto junto das autoridades venezuelanas, obtendo resultados positivos, entre os quais uma declaração de Caracas a esclarecer que a comunidade portuguesa residente na Venezuela não estava relacionada com as manifestações anti-Maduro. Constatou

que no final de 2017 verificou-se um ponto de inflexão na relação entre ambos os países, fruto de dois fatores: a ocupação e encerramento de superfícies comerciais de portugueses por elementos afetos ao regime de Nicolás Maduro, responsabilizando pessoalmente os gerentes dessas superfícies pela ausência de produtos para venda; e o caso do “pernil de porco”, onde o Governo Português foi responsabilizado pela ausência de produtos suínos no período de natal. O Ministro dos Negócios Estrangeiros lembrou que, em resposta, deslocou-se pessoalmente à Venezuela, reunindo com várias entidades e copresidindo à Comissão luso-venezuelana com o intuito de aliviar a pressão sobre a comunidade portuguesa. Não obstante dos esforços desenvolvidos, referiu que a situação voltou a agravar-se em 2018, com a detenção de portugueses proprietários de supermercados. Este caso, referiu, deu origem a uma intervenção assertiva da parte do Ministério dos Negócios Estrangeiros, exigindo que as condições mínimas de proteção consular fossem asseguradas. Lembrou também a ocupação de um hotel por autoridades venezuelanas, na sequência de uma suposta tentativa de assassinato a Nicolás Maduro, por alegado envolvimento do proprietário, cidadão português. Também neste caso, salientou, o Ministério dos Negócios Estrangeiros trabalhou afincadamente no sentido de solucionar o tema, tendo garantido a desocupação do hotel passado dois meses. Concluiu, reiterando que a atividade do Ministério dos Negócios Estrangeiros visa a defesa dos interesses da comunidade portuguesa residente na Venezuela durante a presente crise, onde as autoridades venezuelanas há muito deixaram de proteger pessoas e bens, onde não existe assistência hospitalar condigna, onde a privação de bens básicos é uma realidade diária, com efeitos gravíssimos na comunidade portuguesa, e que neste contexto é necessário reavaliar a relação com a Venezuela, assumindo a responsabilidade de contribuir para a resolução pacífica do problema, sempre respeitando o princípio da não ingerência.

Tomou a palavra o Senhor **Presidente** para questionar se o monopólio do uso da força mantém-se na esfera do Estado Venezuelano ou se, pelo contrário, caiu em entidades não-governamentais.

Em resposta, o Senhor **Ministro dos Negócios Estrangeiros** referiu que o regime de Nicolás Maduro deu ordem para armar forças não estatais, razão pela qual considera que o Estado abdicou do seu monopólio no exercício legítimo da força. Referiu ainda tentativas de inquinar o processo eleitoral, aludindo ao programa *cesta básica*, onde o

acesso a bens de primeira necessidade providenciados pelas autoridades Venezuelanas é condicionado a um alinhamento político prévio com o regime.

De seguida tomou a palavra o Senhor **Deputado Pedro Filipe Soares (BE)**, tendo começado por considerar manifestamente insuficiente resumir a atual situação a uma dicotomia entre Nicolás Maduro e Juan Guaidó, uma escolha que evoca o velho estilo dos alinhamentos internacionais, que em nada ajuda os venezuelanos e torna mais difícil uma solução pacífica da crise. Questionou quanto às declarações do Presidente interino, onde este admite a possibilidade de uma intervenção militar dos Estados Unidos da América na Venezuela. Quanto à definição de uma solução pacífica, considera que a declaração de apoio a Juan Guaidó por Portugal contempla custos e riscos para a comunidade portuguesa residente na Venezuela, frisando tratar-se de um eco da agenda política dos Estados Unidos pela União Europeia, e que mesmo esta aparenta não ter uma posição firme para com as opções preconizadas pelos Estados Unidos, solicitando ao Governo que se pronuncie sobre o embargo económico implementado Washington.

Em resposta, o Senhor **Ministro dos Negócios Estrangeiros** esclareceu que o reconhecimento da legitimidade do Presidente interino por Portugal e restantes países visa a convocação de eleições, algo que a autoridade de facto se recusa a fazer. Referiu que Portugal instou o regime de Maduro a avançar para eleições, não existindo nenhum desenvolvimento na matéria. Face ao que precede, Portugal reconheceu Juan Guaidó como autoridade legítima para convocar eleições. Frisou que este reconhecimento não é um apoio à linha política, programa ou declarações do Presidente interino, meramente visa a convocação de eleições sem tomar partido no que se refere a potenciais candidatos. A linha de orientação, reiterou, é uma solução política que resulte da livre expressão dos venezuelanos. Não esconde, contudo, que Portugal tem uma posição clara no que concerne a apoios exteriores. Frisou que Portugal tende a estar alinhado com as democracias latino-americanas, respeitando a diversidade que caracteriza o continente. Concluiu, reiterando que não é possível regressar ao ponto zero no diálogo com a Venezuela, que tal seria providenciar oxigénio ao regime de Nicolás Maduro.

De seguida tomou a palavra o Senhor **Deputado Nuno Magalhães (CDS-PP)** para transmitir a posição do CDS-PP sobre a matéria. Referiu que perante o colapso do Estado Venezuelano, considera que o regime de Nicolás Maduro é hoje uma ameaça ao próprio povo da Venezuela. Caracterizou o regime de ditatorial, onde não são garantidas as liberdades inerentes a qualquer estado de direito democrático, dando nota

de um relatório da ONU, datado de junho de 2018, onde são apontadas mais de 8 mil vítimas da atual crise. Frisou que para o CDS-PP, a escolha é clara entre um caminho para a democracia e a manutenção de uma ditadura, razão pela qual o CDS-PP foi o primeiro partido político português a reconhecer Juan Guaidó como Presidente interino. Mais disse que o CDS-PP entende que Portugal deve fazer tudo para que a solução obtida seja pacífica, clarificando que nem todas as opções estão em cima da mesa. De seguida questionou quanto ao plano de contingência, se este é geral e passível de ser aplicado em qualquer situação ou se é detalhado. Aludindo ao facto de ter sido negada a entrada a elementos do Grupo de Operações Especiais da PSP na Venezuela, questionou como interpreta o Senhor Ministro este incidente. Relembrou o reconhecimento de equivalências profissionais por entidades portuguesas, sugerindo que o Governo exerça a influência possível nesta matéria. Concluiu, dando nota de um caso específico, onde uma lusodescendente que padece da Doença de Crohn, na Venezuela, solicitou o apoio das autoridades Portuguesas no acesso a medicação, questionando se o Ministro está a par do tema.

Em resposta e no que se refere ao plano de contingência, o Senhor **Ministro** confirmou a existência de um plano geral, não aplicável a todas as circunstâncias. Optou por não expandir sobre o tema, dado tratar-se de matéria relativa à segurança nacional. Sobre o reconhecimento de habilitações académicas, deu nota de não ter registo de nenhuma dificuldade, instando os Senhores Deputados a contactarem o Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas caso tenham informação em contrário. Mais disse que o Governo tomou as medidas necessárias para não exigir prova documental no ingresso do 9.º ano de escolaridade em Portugal. Quanto a equivalências e qualificações profissionais, frisou que o único caso de que tem conhecimento é o da ordem dos médicos, não existindo para já uma solução. Sobre a manutenção dos canais diplomáticos, informou que Portugal e a União Europeia continuam a manter contactos com as autoridades venezuelanas, o que permitiu visitar o cidadão português que se encontra detido. Ainda em resposta ao Senhor Deputado Paulo Neves (PSD), referiu que foram processados 1086 pedidos de autorização de residência em Portugal por cidadãos venezuelanos, dos quais 43 não foram deferidos. Manifestou total abertura para os Senhores Deputados contactarem o Senhor Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, caso consideram necessário solicitar a reavaliação de algum destes casos. Quanto ao pagamento de reformas Venezuelanas em Portugal e também em resposta ao Senhor Deputado Paulo Neves (PSD), referiu que o atraso



ocorre por uma decisão das autoridades venezuelanas, que estão a impedir a saída de divisas daquele país. Frisou que o sistema de segurança social português continua a efetuar insistências junto da Venezuela, sem resposta satisfatória até à data.

De seguida tomou a palavra a Senhora **Deputada Carla Cruz (PCP)**. Começou por afirmar que o Governo, ao reconhecer Juan Guaidó como Presidente interino, está a alinhar com administração Trump e com todos os responsáveis pela situação atual na Venezuela, caracterizada por tentativas de golpe de estado, violência, terrorismo, confisco ilegal de bens, de recursos financeiros e por sanções económicas. Mais disse que o Governo, ao efetuar esta escolha, também optou por alinhar com certos Países limítrofes da Venezuela, responsáveis por provocações fronteiriças a coberto de suposta ajuda humanitária. Reiterou que o Partido Comunista Português não se revê no reconhecimento do “presidente” fantoche, frisando tratar-se de um reconhecimento ao arrepio da Constituição da República Portuguesa, dos interesses de Portugal e da comunidade portuguesa residente na Venezuela. Salientou que tanto o México como a Bolívia optaram por não participar na Declaração do Grupo internacional de Contacto, apostando na via do diálogo, não se revendo em declarações que desrespeitam o princípio da não ingerência e que definem precondições. Reiterou a posição do PCP, que devem ser os Venezuelanos a decidir o seu próprio caminho, frisando que a introdução de precondições condiciona, a montante, todo o processo de negociação. Questionou o Senhor Ministro quanto à veracidade do Presidente Nicolás Maduro ter manifestado a sua disponibilidade para receber um emissário do Grupo de Contacto e concluiu, reiterando que a posição assumida pelo Governo de Portugal não salvaguarda os interesses dos portugueses, da comunidade portuguesa residente na Venezuela e que ao apoiar Juan Guaidó, o Governo de Portugal coloca-se do lado daqueles que persistem em violar o princípio da não ingerência e defendem intervenções militares.

Em resposta, o Senhor **Ministro dos Negócios Estrangeiros** esclareceu, no que toca a um eventual alinhamento a favor de uma das partes, que Portugal e a União Europeia defendem uma única solução, a realização de eleições. Mais disse que esta opção respeita a Constituição da República Bolivariana da Venezuela, dada a recusa do regime de Nicolás Maduro em convocar eleições. Sobre o Grupo de Contacto, referiu que prosseguem os contactos com todos os atores venezuelanos relevantes, sem excluir ninguém, aplicando-se o mesmo a todos os parceiros e atores internacionais interessados. Mais disse que o Grupo de Contacto está focado em tornar possível o apoio humanitário, dando nota de que a próxima reunião deste Grupo está agendada

para o mês de março. Clarificou que não existe espaço para fomentar novo diálogo entre Maduro e Guaidó, que tal implicaria o prolongar da crise, aumentando o número de vítimas. Sobre eventuais divergências no Grupo de Contacto, reiterou tratar-se de um Grupo plural, com opiniões diferentes, razão pela qual é expectável que alguns países não se revejam nas escolhas da maioria.

Iniciada a 2.º ronda, tomou a palavra o Senhor **Deputado José Cesário (PSD)**, tendo começado por informar que, entre 1950 e 1990, emigraram para a Venezuela 117429 cidadãos nacionais e que face a estes números a comunidade portuguesa e lusodescendente é certamente superior a 400.000 pessoas. Estes valores, disse, implicam a adoção de uma visão de longo prazo na projeção da presença de Portugal naquele país, não obstante da resolução da presente crise. Prosseguiu, relatando que em 2015, 85 portugueses recebiam o Apoio Social a Idosos Carenciados (ASIC) na Venezuela e hoje, com o agravar da crise, apenas 71 beneficiam deste apoio. Deu nota de que o programa de apoio médico à comunidade portuguesa na Venezuela terá falhado, tendo notícia que já terão falecido 35 cidadãos portugueses por falta de acesso a medicamentos, entre outubro e final de dezembro de 2018, informação que obteve através de contacto direto com o senhor presidente da associação de médicos lusovenezuelanos. Face ao que precede, questionou como planeia o Governo responder às necessidades da comunidade portuguesa, tanto a nível social como consular, no médio e longo prazo, tendo presente que na sua esmagadora maioria os portugueses e lusodescendentes residentes na Venezuela não regressarão a Portugal. Concluiu, questionando o Senhor Ministro quanto à evolução da crise no curto prazo, se existe possibilidade de o Presidente Nicolás Maduro convocar eleições?

Tomou a palavra o Senhor **Deputado Carlos Páscoa (PSD)**, para solicitar ao Senhor Ministro informação adicional sobre a eventual aquisição de 50.000 armas por parte do Governo de Nicolás Maduro para distribuir a milícias locais, conhecidas por *jovens bolivarianos*. No que toca a ajuda humanitária, questionou se a resistência do Governo de Nicolás Maduro à entrada de bens de primeira necessidade tem por base impedir que a Venezuela seja apontada como um país de esfomeados.

Retomou a palavra o Senhor **Ministro** para responder aos Senhores Deputados e concluir a audição. Começou por esclarecer que o critério utilizado no cálculo da comunidade portuguesa e lusodescendente na Venezuela tem por base o conhecimento acumulado dos Serviços e que de acordo com a Direção-Geral das Atividades Consulares e Comunidades Portuguesas (DGACCP), caso se considere o número de

peças registadas na estrutura consular, o valor ronda os 200.000. Se a este valor for acrescentado todos os naturais portugueses não inscritos nos serviços consulares ou aqueles que não sendo nacionais portugueses, têm a capacidade de obter nacionalidade originária, a DGACCP estima um valor entre os 300.000 a 400.000 cidadãos portugueses e lusodescendentes. Sobre o futuro da Venezuela, referiu abordar o tema com preocupação e esperança, esclarecendo que dos 3 pilares que sustentam um regime político: social, administrativo e securitário, os dois primeiros manifestamente não apoiam o regime de Nicolás Maduro, restando apenas o aparelho securitário. Mais disse que a pressão internacional tem sido um fator diferenciador face ao passado, impedindo que o Presidente interino seja detido, permitindo a movimentação de membros da Assembleia Nacional e colocando impedimentos à repressão violenta da população quando esta se manifesta contra o regime. Reiterou a sua confiança que a pressão político-diplomática é o caminho mais seguro para uma transição pacífica, notando que foram as forças armadas que forçaram o regime a acatar os resultados eleitorais de 2015, onde a oposição obteve a maioria parlamentar. No contraste com outras crises, considerou não existir comparação possível com as autocracias estruturais que caracterizam parte do médio oriente, já que na Venezuela perdura um modelo essencialmente democrático, embora capturado por um regime. Sobre a ausência de medicamentos, deu nota de que o Estado Português já transferiu entre 300 a 400 toneladas de medicamentos, em apoio à comunidade portuguesa. Quanto à distribuição de armas por grupos paramilitares, condenou toda e qualquer disponibilização de armamento a milícias populares, sugerindo, contudo, que certas declarações proferidas por altas personalidades do regime de Nicolás Maduro não devem ser levadas demasiado à letra. Concordou com o proposto pelo Senhor Deputado Carlos Páscoa, que a entrada de ajuda humanitária é um ponto negativo na imagem do regime venezuelano, realçando que intervenção externa está fora do quadro das possibilidades, pelo que também aqui será a pressão político-diplomática o principal mecanismo para desbloquear a situação.

Inexistindo outras questões a abordar pelos senhores Deputados, o Senhor **Presidente** agradeceu a disponibilidade do Senhor Ministro e encerrou a primeira parte da reunião.

Após breve intervalo foram retomados os trabalhos, tendo o Senhor **Presidente** transmitido as seguintes informações gerais, contidas no **Ponto 1**:

Foram informados os Senhores Deputados que baixaram à comissão os Projetos de Resolução n.º **1954/XIII/4.ª (BE)** e **1958/XIII/4.ª (PAN)**, tendo os proponentes solicitado a discussão das iniciativas em Plenário.

Transitados para o **Ponto 2.** da OD, procedeu-se à apreciação e votação da admissibilidade da **Petição n.º 579/XIII/4.ª**, de iniciativa de Pedro Alves e outros, que solicitam a resolução da denominada “Questão de Olivença”.

Interveio a Senhora **Deputada Paula Teixeira da Cruz (PSD)**, para manifestar a sua concordância com o indeferimento liminar da petição, dado que a condução da política externa portuguesa é uma competência exclusiva do Governo, não cabendo à Assembleia da República substituir-se ao poder executivo nesta matéria. Não obstante, realçou que à luz do direito interno e internacional, Olivença é Portuguesa. Mais disse que a fundamentação apresentada na nota de admissibilidade não está correta, esclarecendo que o Código de Procedimento Administrativo é aplicável ao caso em apreço, permitindo a reapreciação de determinada matéria após dois anos, com fundamentos similares ou análogos.

Tomou a palavra o Senhor **Deputado Paulo Pisco (PS)**, para concordar com o proposto pela Senhora Deputada Paula Teixeira da Cruz.

Tomou a palavra o Senhor **Presidente** para lembrar que esta matéria tem sido alvo de acompanhamento próximo da parte da Comissão, estando para breve a publicação de um conjunto de textos fundamentais sobre a questão de Olivença pela editora da Assembleia da República.

Interveio a Senhora **Deputada Carla Cruz (PCP)** para acompanhar a intervenção da Senhora Deputada Paula Teixeira da Cruz, destacando a antiguidade da petição anterior e frisando que embora a petição não recolha as assinaturas necessárias para apresentação em plenário, não perde o interesse para quem a subscreve, sugerindo que seja elaborado um relatório.

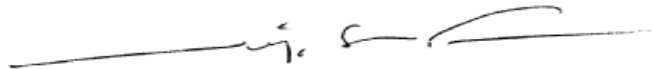
Retomou a palavra o Senhor **Presidente**, para dar nota do disposto no artigo 12.ª da Lei do Exercício do Direito de Petição, que estabelece as premissas para o indeferimento liminar de uma petição.

Interveio o Senhor **Deputado Nuno Magalhães (CDS-PP)**, para sugerir que a resposta aos peticionários dê nota do trabalho desenvolvido pela Comissão nesta matéria, explicitando de forma clara e inteligível a razão pela qual a petição não é admitida.

Terminada a discussão, procedeu-se à votação, tendo sido determinada a inadmissibilidade da petição, com a abstenção do GPPS e GPPCP e votos a favor dos restantes grupos parlamentares presentes.

Nada mais havendo a registar, a reunião foi declarada encerrada pelo dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, sendo disponibilizado o registo áudio da reunião, consultável [aqui](#) e [aqui](#). O registo em vídeo da primeira parte da reunião está disponível para consulta [aqui](#).

**O Presidente da Comissão,**



**(Sérgio Sousa Pinto)**

### Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ângela Guerra  
Ascenso Simões  
Carlos Alberto Gonçalves  
Carlos Páscoa Gonçalves  
Isabel Santos  
Jamila Madeira  
João Gonçalves Pereira  
José Cesário  
Lara Martinho  
Marcos Perestrello  
Nuno Magalhães  
Odete João  
Paula Teixeira da Cruz  
Paulo Neves  
Paulo Pisco  
Pedro Filipe Soares  
Porfírio Silva  
Sérgio Azevedo  
Sérgio Sousa Pinto  
Adão Silva  
Berta Cabral  
Carla Cruz  
Carla Sousa  
Wanda Guimarães

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

João Oliveira  
Rui Silva

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Maria Manuel Rola  
Ricardo Baptista Leite

**A presente Ata foi aprovada em reunião da Comissão ocorrida em 26 de março de 2019.**